

PORTARIA MUNICIPAL nº 388/2022

de 04 de novembro de 2022.

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE KIT DE TRANSFORMAÇÃO EM AMBULÂNCIA TIPO UTI VIA LICITAÇÃO OPERACIONALIZADA POR CONSÓRCIO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto aquisição e instalação de Kit de transformação em ambulância de remoção básica tipo UTI, pelo Município de Selbach, através da empresa, **TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, CNPJ nº 08.389.661/0001-62, estabelecida na cidade de ERECHIM, RS, na Rua ROD RS 135, 3999, CEP 99710-557, TELEFONE 54 3861-3300, E-MAIL comercial@tcatransformacoes.com.br, representada pelo Sr. **CLAUDIONOR ANTONIO TASCA**, portador do CPF nº 476.481.120-00 e da cédula de identidade nº 2038025017.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Secretaria Municipal de Saúde

1012200111.079000 – Reequipamento da Secretaria de Saúde

44905200.0000 – Equipamento e material permanente (83)

Código Reduzido: 5860

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 04 de novembro de 2022.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico